

REGULAMENTO DO 26º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - EDIÇÃO 2026

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento normatiza a realização do 26º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Alagoinha do Piauí - Edição 2026, promovido pela Divisão de Esportes e Lazer, conforme Decreto Municipal nº 003/2026, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º A competição visa fomentar a prática esportiva, integrar a comunidade e valorizar o futebol como expressão cultural do município.

CAPÍTULO II – CALENDÁRIO E ESTRUTURA

Art. 3º O campeonato ocorrerá de **07 de fevereiro a 05 de abril de 2026**, com os seguintes estágios:

I – **Fase de Grupos**: 8 (oito) equipes divididas em dois grupos de 4 (quatro), com jogos em turno único;

II – **Semifinais**: Classificam-se os dois primeiros colocados de cada grupo;

III – **Final**: Disputada em sistema de ida e volta, no Estádio Municipal Cícero Alves de Brito.

Art. 4º A tabela de jogos será divulgada pela Divisão de Esportes e Lazer até 02 de fevereiro de 2026.

CAPÍTULO III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 5º Poderão participar equipes compostas por atletas:

I – Residentes no município, com no máximo 05 (cinco) atletas de outros municípios por equipe.

II – Todos os Jogadores que participarão da competição, deverão ser eleitores do município de Alagoinha – PI.

Art. 6º As inscrições serão realizadas na Divisão de Esportes e Lazer, de 25 a 01 de fevereiro de 2026, mediante entrega de:

I – Ficha de inscrição da equipe;

§ 1º Cada equipe deve inscrever de 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) jogadores.

CAPÍTULO IV – REGRAS E PENALIDADES

Art. 7º As partidas terão **90 minutos** (2 tempos de 45 minutos), com intervalo de 15 minutos.

Art. 8º Em caso de empate nas fases eliminatórias, haverá disputa de pênaltis conforme regras da IFAB.

Art. 9º Atos de indisciplina serão punidos com:

I – Advertência (cartão amarelo);

II – Expulsão (cartão vermelho), com suspensão de 1 (uma) partida;

III – Exclusão do campeonato, se reiteradas as infrações.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÕES

Art. 10º O campeonato terá um total de premiações no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) que serão distribuídos na seguinte forma:

- a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o time Campeão;
- b) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o time Vice-Campeão;
- c) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Melhor Jogador do Campeonato;
- d) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Melhor Goleiro do Campeonato;
- e) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Artilheiro do Campeonato e
- f) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o jogador Revelação do Campeonato;

§ 1º A cerimônia de premiação ocorrerá após a final, no Estádio Municipal Cícero Alves de Brito.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º A organização poderá alterar datas ou locais por motivo de força maior, com comunicação prévia.

Art. 12º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13º Este regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Alagoinha do Piauí - PI, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal